

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Secretaria-Executiva

Resolução SEI-GDF n.º SECEX nº 03/2023/2023

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2023

RESOLUÇÃO SECEX Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício de 2022 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

- BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade e transparência na gestão fiscal, e

Considerando o inciso IV, alíneas "a" e "b" e o parágrafo único do art. 14 da Portaria nº 274, de 13 de maio de 2016 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar a disponibilização do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do 6º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º quadrimestre do exercício de 2022 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC no portal do BrC: www.brasilcentral.gov.br, menu "Acesso à Informação", item "Receitas e Despesas", seção "Balanços, Demonstrações e Relatórios".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Secretário(a) Executivo(a), em 26/01/2023, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104617870&codigo_CRC=EA1F185F.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31849e06

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar